



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 703, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre as alterações na Lei Complementar Municipal nº. 227/2002, a qual "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Executivo Municipal de Luisburgo".

O Povo do Município de Luisburgo, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado a Função Temporária para o Cargo de Educador Física, com 1(um) vaga, a ser investido por processo seletivo simplificado, e que fará parte do quadro setorial da Assistência Social e do Anexo XI – Funções Temporárias da Lei Complementar Municipal nº 227/2002.

Art. 2º. Fica criado a função temporária para o cargo de Educador Físico, com 2(duas) vagas, a ser investido por processo seletivo simplificado, e que fará parte do quadro setorial da Saúde e do Anexo XI – Funções Temporárias da Lei Complementar Municipal nº 227/2002.

Art. 3º. Fica criado o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde com 01 (um) vaga, a ser investido por meio de livre nomeação e exoneração, e que fará parte do Anexo V - Quadro do Pessoal de Provimento em Comissão do Poder Executivo Municipal de Luisburgo.

Art. 4º. Os pisos dos vencimentos básicos das Funções Temporárias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias será de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adimplir com a diferença entre os vencimentos básicos anteriores e os novos pisos de vencimentos básicos no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) das funções temporárias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias referente aos meses de maio, junho e julho de 2022.

Art. 5º. O cargo público efetivo de Operador de Máquinas Pesadas passa ter o nível inicial: XIV



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Art. 6º. O Anexo III – Jornada Normal de Trabalho da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 7º. O Anexo V – Cargos Comissionados da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 8º. O Anexo VI – Cargos Comuns do Quadro Setorial da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo III desta Lei.

Art. 9º. O Anexo IX – Cargos Específicos do Q.S. Da Saúde da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo IV desta Lei.

Art. 10º. O Anexo XII – Classificação dos Cargos da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo V desta Lei.

Art. 11º O Anexo XIV – Tabela Séries de Classe da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo VI desta Lei.

Art. 12. O Anexo XV – Especificações das Classes de Cargos da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo VII desta Lei.

Art. 13. O Anexo XVI – Funções Temporárias da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo VIII desta Lei.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se ainda as disposições em contrário.

Luisburgo – MG, 27 de julho 2022.

Otenides dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 703, DE 27 DE JULHO DE 2022

ANEXO I

ANEXO III – JORNADA NORMAL DE TRABALHO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

ANEXO III

ANEXO III

Lei Municipal n.º 227/2002

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	PROVIMENTO
1	Dedicação Integral	Assessor Especial	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Amplo
2	Dedicação Integral	Assessor I	Q.S. da Administração	4	Recrutamento Amplo
3	Dedicação Integral	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Amplo
4	Dedicação Integral	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	2	Recrutamento Amplo
5	Dedicação Integral	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Amplo
6	Dedicação Integral	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Amplo
7	Dedicação Integral	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	24	Recrutamento Amplo
8	Dedicação Integral	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	9	Recrutamento Amplo
9	Dedicação Integral	Diretor	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Amplo
10	40 horas semanais	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	12	Concurso - efetivo
11	40 horas semanais	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	50	Concurso - efetivo
12	40 horas semanais	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
13	40 horas semanais	Mecânico	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
14	40 horas semanais	Motorista	Q. S. da Administração	34	Concurso - efetivo
15	40 horas semanais	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	6	Concurso - efetivo
16	40 horas semanais	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
17	40 horas semanais	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
18	40 horas semanais	Pedreiro	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
19	40 horas semanais	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo

[Assinatura]

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	PROVIMENTO
20	40 horas semanais	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	5	Concurso - efetivo
21	40 horas semanais	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
22	40 horas semanais	Bombeiro	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
23	40 horas semanais	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	11	Concurso - efetivo
24	40 horas semanais	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	9	Concurso - efetivo
25	30 horas semanais	Assistente Social	Q. S. da Administração	4	Concurso - efetivo
26	40 horas semanais	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	5	Concurso - efetivo
27	20 horas semanais	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	3	Concurso - efetivo
28	20 horas semanais	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	3	Concurso - efetivo
29	20 horas semanais	Odontólogo	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
30	20 horas semanais	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
31	40 horas semanais	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
32	20 horas semanais	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	4	Concurso - efetivo
33	20 horas semanais	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
34	40 horas semanais	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
35	Dedicação Integral	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Ampla
36	40 horas semanais	Eletricista	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
37	Dedicação Integral	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Ampla
38	40 horas semanais	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	4	Concurso - efetivo
39	20 horas semanais	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
40	40 horas semanais	Contador	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo

Handwritten signature

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	PROVIMENTO
41	40 horas semanais	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
42	40 horas semanais	Operário Braçal	Q. S. da Administração	25	Concurso - efetivo
43	40 horas semanais	Almoxarife	Q. S. da Administração	4	Concurso - efetivo
45	Dedicação Integral	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Amplo
46	Dedicação Integral	Coordenador de Vigilância em Saúde	Q. S. da Saúde	1	Recrutamento Amplo

Subseção



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 703, DE 27 DE JULHO DE 2022

ANEXO II

ANEXO V – CARGOS COMISSIONADOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.

227/2002

ANEXO V

ANEXO V

Lei Municipal n.º 227/2002

CARGOS COMISSIONADOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Assessor Especial	Q. S. da Administração	6	Dedicação Integral
2	Assessor I	Q. S. da Administração	4	Dedicação Integral
3	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	1	Dedicação Integral
4	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	2	Dedicação Integral
5	Diretor	Q. S. da Administração	1	Dedicação Integral
6	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	6	Dedicação Integral
7	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	6	Dedicação Integral
8	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	24	Dedicação Integral
9	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	9	Dedicação Integral
10	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	1	Dedicação Integral
11	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	1	Dedicação Integral
13	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	6	Dedicação Integral
14	Coordenador de Vigilância em Saúde	Q. S. da Saúde	1	Dedicação Integral

Johny



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 703, DE 27 DE JULHO DE 2022

ANEXO III

**ANEXO VI – CARGOS COMUNS DO QUADRO SETORIAL DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº. 227/2002**

ANEXO VI

ANEXO VI
Lei Municipal n.º 227/2002

CARGOS COMUNS DOS QUADROS SETORIAIS (Quadro Setorial da Administração)

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Assessor I	Recrutamento Amplo	4	Dedicação Integral
2	Assistente Social	Concurso - efetivo	4	30 horas semanais
3	Auxiliar Administrativo	Concurso - efetivo	12	40 horas semanais
4	Auxiliar de Gabinete	Recrutamento Amplo	2	Dedicação Integral
5	Auxiliar de Serviços Gerais	Concurso - efetivo	50	40 horas semanais
6	Fiscal Municipal	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
7	Gerente de Divisão	Recrutamento Amplo	24	Dedicação Integral
8	Mecânico	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
9	Motorista	Concurso - efetivo	34	40 horas semanais
10	Oficial Administrativo	Concurso - efetivo	6	40 horas semanais
11	Pedreiro	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
12	Secretário Municipal	Recrutamento Amplo	9	Dedicação Integral
13	Coordenador do CRAS	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
14	Coordenador de Programa	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
15	Agente Administrativo	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
16	Agente de Serviços Operacionais	Concurso - efetivo	5	40 horas semanais
17	Ajudante de Serviços	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais

Shirace

ANEXO VI

CARGOS COMUNS DOS QUADROS SETORIAIS (Quadro Setorial da Administração)

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
18	Bombeiro	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
19	Diretor	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
20	Operário Braçal	Concurso - efetivo	25	40 horas semanais
21	Assessor de Secretaria Municipal	Recrutamento Amplo	6	Dedicação Integral
22	Coordenador de Vigilância em Saúde	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral

Shirley



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 703, DE 27 DE JULHO DE 2022

ANEXO IV

ANEXO IX – CARGOS ESPECÍFICOS DO Q.S. DA SAÚDE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

ANEXO IX

ANEXO IX

Lei Municipal n.º 227/2002

CARGOS ESPECÍFICOS DO Q. S. DA SAÚDE

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Auxiliar de Saúde	Concurso - efetivo	11	40 horas semanais
2	Enfermeiro	Concurso - efetivo	5	40 horas semanais
3	Farmacêutico-Bioquímico	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
4	Médico Clínico	Concurso - efetivo	3	20 horas semanais
5	Médico Especialista	Concurso - efetivo	3	20 horas semanais
6	Odontólogo	Concurso - efetivo	2	20 horas semanais
7	Técnico em Enfermagem	Concurso - efetivo	9	40 horas semanais
8	Psicólogo	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
9	Fisioterapeuta	Concurso - efetivo	4	20 horas semanais
10	Nutricionista	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
11	Farmacêutico	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
12	Auxiliar de Consultório Odontológico	Concurso - efetivo	4	40 horas semanais
13	Fonoaudiólogo	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
14	Coordenador de Vigilância em Saúde	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 703, DE 27 DE JULHO DE 2022

ANEXO V

**ANEXO XII – CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
Nº. 227/2002**

ANEXO XII

ANEXO XII
Lei Municipal n.º 227/2002

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

nº	CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
1	1º	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	Art. 57, § 1º
2	2º	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XV
3	3º	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	XV
4	4º	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XV
5	5º	Contador	Q. S. da Administração	XV
6	6º	Controlador Interno	Q. S. da Administração	XV
7	7º	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XIV
8	8º	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	XIV
9	9º	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XII
10	10º	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XII
11	11º	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XII
12	12º	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	XII
13	13º	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XIV
14	14º	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	XII
15	15º	Assistente Social	Q. S. da Administração	XII
16	16º	Assessor Especial	Q. S. da Administração	XI
17	17º	Nutricionista	Q. S. da Saúde	XII
18	18º	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	XI
19	19º	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	XI
20	20º	Pedreiro	Q. S. da Administração	X

Shirley

ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

nº	CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
21	21º	Diretor	Q. S. da Administração	IX
22	22º	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	XIV
23	23º	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	VIII
24	24º	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	VII
25	25º	Eletricista	Q. S. da Administração	X
26	26º	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	IX
27	27º	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	VII
28	28º	Mecânico	Q. S. da Administração	XI
29	29º	Motorista	Q. S. da Administração	IX
30	30º	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	V
31	31º	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	V
32	32º	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	V
33	33º	Assessor I	Q. S. da Administração	V
34	34º	Almoxarife	Q. S. da Administração	V
35	35º	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	V
36	36º	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	IV
37	37º	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	IV
38	38º	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	IV
39	39º	Bombeiro	Q. S. da Administração	IV
40	40º	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	IV
41	41º	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
42	42º	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	X

DeRose

ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

nº	CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
43	43º	Operário Braçal	Q. S. da Administração	I
44	44º	Coordenador de Vigilância em Saúde	Q. S. da Saúde	XIV

Juliane



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 703, DE 27 DE JULHO DE 2022

ANEXO VI

ANEXO XIV – TABELA SÉRIES DE CLASSE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.

227/2002

ANEXO XIV

ANEXO XIV
Lei Municipal n.º 227/2002

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	IV
II	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	V
III	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	VI
I	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	VII
II	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	VIII
III	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	IX
I	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	I
II	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	II
III	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	III
I	Assistente Social	Q. S. da Administração	XII
II	Assistente Social	Q. S. da Administração	XIII
I	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	IV
II	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	V
III	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	VI
I	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	V
II	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	VI
III	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	VII
I	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	IV
II	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	V
III	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	VI
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
II	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	II
III	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	III

Shirley

ANEXO XIV

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Bombeiro	Q. S. da Administração	IV
II	Bombeiro	Q. S. da Administração	V
III	Bombeiro	Q. S. da Administração	VI
I	Contador	Q. S. da Administração	XV
I	Controlador Interno	Q. S. da Administração	XV
I	Eletricista	Q. S. da Administração	X
II	Eletricista	Q. S. da Administração	XI
III	Eletricista	Q. S. da Administração	XII
I	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XIV
II	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XV
I	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XII
II	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XIII
I	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	XIV
I	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XII
II	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XIII
I	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	V
II	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	VI
III	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	VII
I	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	XI
II	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	XI
I	Mecânico	Q. S. da Administração	XI
II	Mecânico	Q. S. da Administração	XII
III	Mecânico	Q. S. da Administração	XIII
I	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XV
I	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XV

Juliana

ANEXO XIV

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Motorista	Q. S. da Administração	IX
II	Motorista	Q. S. da Administração	X
III	Motorista	Q. S. da Administração	XI
I	Nutricionista	Q. S. da Saúde	XII
II	Nutricionista	Q. S. da Saúde	XII
I	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XII
II	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XIII
I	Almoxarife	Q. S. da Administração	V
II	Almoxarife	Q. S. da Administração	VI
III	Almoxarife	Q. S. da Administração	VII
I	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	V
II	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	VI
III	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	VII
I	Operário Braçal	Q. S. da Administração	I
II	Operário Braçal	Q. S. da Administração	II
III	Operário Braçal	Q. S. da Administração	III
I	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	IV
II	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	V
III	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	VI
I	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	XIV
II	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	XV
III	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	XVI
I	Pedreiro	Q. S. da Administração	X
II	Pedreiro	Q. S. da Administração	XI
III	Pedreiro	Q. S. da Administração	XII

De la Cruz

ANEXO XIV

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XIV
II	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XV
I	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	IX
II	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	X
III	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	XI

Shirley



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 703, DE 27 DE JULHO DE 2022

ANEXO VII

ANEXO XV – ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

Shase

ANEXO XV

ANEXO XV				
Lei Municipal n.º 227/2002				
ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
1	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços técnicos de natureza administrativa nos órgãos municipais.	Formação Escolar: ensino fundamental completo
2	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: realizar serviços gerais de natureza operacional, de conformidade com as normas expedidas pelo Supervisor da Divisão em que estiver lotado.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (alfabetizado)
3	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de limpeza, manutenção e zeladoria dos prédios e espaços públicos e apoio aos profissionais da área técnica do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUISBURGO, de conformidade com as instruções recebidas do Supervisor da Divisão.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (alfabetizado)
4	Assessor Especial	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de assessoramento em geral à Administração Pública.	Formação Escolar: desejável curso técnico relacionado com a área de atuação
5	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar atividades profissionais superiores no campo do Direito, representando o Município em juízo ou fora dele e desenvolvendo demais serviços de natureza jurídica, por delegação da autoridade competente.	Formação Escolar: ensino superior completo em Direito
6	Assistente Social	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços.	Formação Escolar: curso superior completo de Serviço Social
7	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços técnicos auxiliares na área administrativa na unidade designada da Prefeitura Municipal.	Formação Escolar: ensino fundamental completo
8	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de assessoramento em geral aos Secretários e ao Prefeito.	Formação Escolar: desejável ensino médio completo
9	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: prestar serviço administrativo, ambulatorial e preventivo à população do Município na área de saúde.	Formação Escolar: ensino fundamental completo

Juliana

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
10	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (até 4ª série)
11	Bombeiro	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de implantação, manutenção e reforma dos sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, em redes de água e esgoto, prédios e em logradouros públicos municipais.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (4ª série)
12	Diretor	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de coordenação superior da prestação de serviços de abastecimento de água e manutenção de rede de esgoto.	Formação Escolar: desejável ensino superior completo em Administração
13	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: coordenar as atividades em geral das turmas de trabalho colocadas sob o seu comando, garantindo que os serviços sejam realizados com eficiência e eficácia.	Formação Escolar: desejável de ensino fundamental completo
14	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: coordenar as atividades específicas dos Serviços das diversas áreas, procurando atingir as metas do Governo.	Formação Escolar: desejável de ensino médio completo
15	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar serviços vinculados a saúde pública em geral, considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos.	Formação Escolar: curso superior completo de Enfermagem
16	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar atividades de saúde pública em geral relacionadas às análises clínicas e laboratoriais ou de campo.	Formação Escolar: curso superior completo de Bioquímica
17	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, promover a aplicação do Código de Posturas Públicas, e prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias.	Formação Escolar: ensino médio completo
18	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: gerenciar as atividades prestadas no Serviço designado, garantindo o bom funcionamento do mesmo, de acordo com os objetivos propostos pela municipalidade.	Formação Escolar: desejável ensino médio completo
19	Mecânico	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar serviços de conservação e reparo de toda a parte mecânica e elétrica de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota municipal.	Formação Escolar: ensino fundamental completo

Subse

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
20	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico ambulatorial na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.	Formação Escolar: curso superior completo em Medicina
21	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.	Formação Escolar: curso superior completo em Medicina com especialização na respectiva área de atuação
22	Motorista	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: conduzir automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e ambulâncias, transportando pessoas e materiais.	Formação Escolar e Qualificação Mínima: ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação tipo "D"
23	Odontólogo	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar a qualidade da saúde bucal dos munícipes.	Formação Escolar: curso superior completo em Odontologia
24	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços técnicos de natureza administrativa, na Secretaria designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos.	Formação Escolar: ensino médio completo
25	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar serviços gerais de operação de máquinas leves nos locais determinados pela Administração Municipal.	Formação Escolar: ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação tipo "D"
26	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar serviços gerais de operação de máquinas pesadas nos locais determinados pela Administração Municipal.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto, Carteira Nacional de Habilitação tipo "D"
27	Pedreiro	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar serviços gerais de alvenaria na área de construção civil nos locais determinados pela Administração Municipal.	Formação Escolar: ensino fundamental completo
28	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de coordenação superior da Secretaria Municipal de que é titular.	Formação Escolar: desejável ensino médio

Shirley

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
29	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.	Formação Escolar: ensino médio completo - curso de Técnico em Enfermagem e registro profissional no COREN - Conselho Regional de Enfermagem
30	Psicólogo	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: garantir o atendimento à população do Município no campo da psicologia, através de programas de saúde, dentro das abordagens de Psicologia Clínica e Comunitária.	Formação Escolar: ensino superior completo em Psicologia
31	Nutricionista	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços ou programas de nutrição e alimentação e campanhas educativas, para melhorar e criar hábitos e regimes alimentares mais adequados.	Formação Escolar: curso superior completo de Nutricionista.
32	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar serviços gerais de fisioterapia com atuação preventiva e curativa para melhorar o nível de saúde física da comunidade.	Formação Escolar: curso superior completo em Fisioterapia.
33	Assessor I	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: Desenvolver atividades de assessoramento das ações de menor complexidade, na busca de alcançar as metas definidas pela administração.	Formação Escolar: desejável ensino médio completo
34	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar atividades de saúde pública em geral relacionadas ao atendimento ambulatorial, mediante assistência farmacêutica.	Formação Escolar: curso superior completo de Farmácia
35	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território.	Formação Escolar: desejável de ensino médio completo
36	Eletricista	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de manutenção e reforma dos sistemas de eletricidade, mediante prevenção e conserto de qualquer sistema elétrico pra melhor o nível da estrutura da comunidade.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (4ª série)
37	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: coordenar a execução das ações do Programa de Apoio à Saúde do Idoso, de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e dos beneficiários inseridas nos serviços ofertados.	Formação Escolar: desejável de ensino médio completo

Shirley

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
38	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: auxiliar o Odontólogo no exercício de suas atividades.	Formação Escolar: ensino médio completo na área de formação
39	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: prestar assistência fonoaudiológica através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de estabelecer a comunicação dos pacientes.	Formação Escolar: curso superior completo de Fonoaudiologia
40	Contador	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: Executar as atividades de contabilidade municipal.	Formação Escolar: Curso Superior completo em Contabilidade.
41	Controlador Interno	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: Executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes.	Formação Escolar: Curso Superior completo em Contabilidade, ou Direito ou Administração.
42	Operário Braçal	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de natureza elementar, que exija esforço físico, aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (até 4ª série)
43	Almoxarife	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: receber, identificar e conferir materiais registrando as movimentações de entrada e saída de materiais ou produtos.	Formação Escolar: ensino fundamental.
44	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar assessoramento a(s) político-administrativo as Secretarias Municipais	Formação Escolar: Ensino médio.
45	Coordenador de Vigilância em Saúde	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: desenvolver atividades de coordenação superior na Secretaria Municipal de que é titular.	Formação Escolar: Ensino Médio Completo

Assinatura



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 703, DE 27 DE JULHO DE 2022

ANEXO VIII

ANEXO XVI – FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

ANEXO XVI

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

QT.	FUNÇÃO	QUADRO SETORIAL	N.º VAGAS	N.º VAGAS POR EXTENSO	JORNADA DE TRABALHO	PROVIMENTO	NÍVEL
1	Agente Comunitário de Saúde da ESF	Q. S. da Saúde	16	Dezesseis	40 (quarenta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	R\$ 2.424,00
2	Agente de Combate a Endemias	Q. S. da Saúde	2	Dois	40 (quarenta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	R\$ 2.424,00
3	Assistente Social do CRAS	Q. S. da Saúde	1	Um	30 (trinta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XII
4	Assistente Social	Q. S. da Saúde	1	Um	30 (trinta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XII
5	Enfermeiro da ESF	Q. S. da Saúde	2	Dois	40 (quarenta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XIV
6	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	1	Um	20 (vinte) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XII
7	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	1	Um	20 (vinte) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XII
8	Médico da ESF	Q. S. da Saúde	2	Dois	40 (quarenta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XV
9	Odontólogo da ESF	Q. S. da Saúde	2	Dois	40 (quarenta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XIV
11	Psicólogo CRAS	Q. S. da Saúde	1	Um	40 (quarenta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XII
12	Psicólogo	Q. S. da Saúde	1	Um	40 (quarenta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XII
13	Visitador do Programa Criança Feliz	Q. S. da Assistência Social	3	Três	40 (quarenta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	VI
14	Professor de Educação Física	Q. S. da Educação	1	Um	18 (dezoito) horas semanais (12 horas/aulas mais 03 (três) horas para planejamento)	Processo Seletivo Simplificado	R\$ 1.643,39
15	Educador Físico	Q. S. da Saúde	2	Dois	30 (trinta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XI
16	Educador Físico	Q.S Assistência Social	1	Um	30 (trinta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XI
17	Pedagogo do CRAS	Q.S. da Educação	1	Um	40 (quarenta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	IX
18	Professor de Educação Física do CRAS	Q.S. da Educação	1	Um	30 (trinta) horas semanais	Processo Seletivo Simplificado	XI